

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 009/2018**

Revoga Decreto nº 008/2018 do Poder Executivo do Município da Gameleira, que declara situação anormal no âmbito municipal.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 008/2018 que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência no âmbito municipal devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

**CONSIDERANDO** o término da greve dos caminhoneiros e, conseqüentemente, a normalização do abastecimento de combustíveis e produtos aos fornecedores da região;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 008/2018, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência no âmbito do Município da Gameleira devido à paralisação dos caminhoneiros.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**FDDB5BF4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2018. Edição 2105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>